



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

**LEI Nº 4.054 DE 18 DE JULHO DE 2.001**

Câmara Municipal de Assis	
SERVIÇO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
Numero. 2062	Data. 08/08/01
Horário 14:46	
Anelo	
Responsável	

**Altera o Anexo V, da Lei nº 3.585/97.**

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art 1º.** Ficam alterados os Padrões de Vencimentos dos cargos do Quadro de Pessoal da Administração Direta e Indireta do Município de Assis, de provimento efetivo e em comissão, constante do Anexo V, da Lei nº 3.585 de 05 de maio de 1.997.

**Parágrafo Único.** O Anexo V com sua nova constituição fica fazendo parte integrante desta Lei .

**Art 2º.** As alterações constantes do anexo da presente Lei, serão automaticamente aplicadas à folha de pagamento dos funcionários municipais, independente de novo ato.

**Art 3º.** Ficam automaticamente alterados os Padrões de Vencimentos do Pessoal Inativo e Pensionista da Administração Direta e Indireta do Município de Assis, na conformidade do anexo desta Lei.

**Art 4º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de julho de 2.001

**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**  
Prefeito Municipal

**ÂNGELO CARMO BELUCI**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 18 de julho de 2.001.

**ÂNGELO CARMO BELUCI**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**  
PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO V**

**TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS**

<b>FAIXA</b>	<b>REFER. 10</b>	<b>REFER. 20</b>	<b>REFER. 30</b>	<b>REFER. 40</b>	<b>REFER. 50</b>	<b>REFER. 60</b>
<b>A</b>	295,20	345,77	541,43	884,24	1.470,47	2.523,31
<b>B</b>	298,00	360,09	565,57	925,50	1.541,06	2.699,94
<b>C</b>	301,18	375,11	590,92	968,83	1.615,17	2.888,93
<b>D</b>	304,27	390,88	617,52	1.014,33	1.692,98	3.091,16
<b>E</b>	308,05	407,45	645,45	1.062,09	1.774,69	3.307,54
<b>F</b>	309,12	424,83	674,78	1.112,24	1.860,47	3.539,07
<b>G</b>	310,09	443,11	705,57	1.164,90	1.950,55	3.786,80
<b>H</b>	312,10	462,28	737,89	1.220,21	2.045,13	4.051,88
<b>I</b>	314,23	482,40	771,84	1.278,25	2.144,45	4.335,51
<b>J</b>	325,10	503,55	807,49	1.339,24	2.248,73	4.639,00
<b>K</b>	336,75	525,72	844,94	1.403,24	2.358,23	4.963,73